

## ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO - FIXAÇÃO DE METAS GLOBAIS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL						
Período do ciclo de avaliação: 2 de janeiro de 2020 a 1º de janeiro de 2021						
DESCRIÇÃO DA META GLOBAL	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE INFORMAÇÃO	META PREVISTA	
Otimizar os processos de trabalho relativos às relações públicas e institucionais do Ministério do Desenvolvimento Regional, bem como os relativos à transparência e correição.	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias da UA.	$\Sigma$ % de atingimento das MI / Quantidade total de MI Onde: MI = Metas Intermediárias	Percentual	Gabinete do Ministro (GM)	90%	
Prestar apoio e orientação aos gestores do Ministério do Desenvolvimento Regional no que se refere às demandas dos órgãos de controle interno e externo.	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias da UA.	$\Sigma$ % de atingimento das MI / Quantidade total de MI Onde: MI = Metas Intermediárias	Percentual	Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)	90%	
Promover a gestão eficiente e eficaz das atividades administrativas e consultivas.	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias da UA.	$\Sigma$ % de atingimento das MI / Quantidade total de MI Onde: MI = Metas Intermediárias	Percentual	Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional (Conjur)	90%	
Implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva, promover a valorização e qualificação permanente dos servidores e colaboradores, assegurar a participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão além de apoiar as Secretarias finalísticas a alcançarem suas metas	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias da UA.	$\Sigma$ % de atingimento das MI / Quantidade total de MI - Onde: MI = Metas Intermediárias	Percentual	Secretaria Executiva (Secex)	90%	
Fortalecer a gestão de riscos e de desastres	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias da UA.	$\Sigma$ % de atingimento das MI / Quantidade total de MI Onde: MI = Metas Intermediárias	Percentual	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec)	90%	
Melhorar a gestão dos recursos hídricos e ampliar a segurança hídrica.	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias da UA.	$\Sigma$ % de atingimento das MI / Quantidade total de MI Onde: MI = Metas Intermediárias	Percentual	Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH)	90%	
Induzir a estruturação produtiva nas regiões e fomentar o ordenamento territorial e urbano.	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias da UA.	$\Sigma$ % de atingimento das MI / Quantidade total de MI Onde: MI = Metas Intermediárias	Percentual	Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano (SDRU)	90%	
Ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda e melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos precários.	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias da UA.	$\Sigma$ % de atingimento das MI / Quantidade total de MI Onde: MI = Metas Intermediárias	Percentual	Secretaria Nacional de Habitação (SNH)	90%	
Melhorar a gestão dos serviços de saneamento e ampliar o acesso ao saneamento.	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias da UA.	$\Sigma$ % de atingimento das MI / Quantidade total de MI Onde: MI = Metas Intermediárias	Percentual	Secretaria Nacional de Saneamento (SNS)	90%	
Melhorar a mobilidade nas cidades e regiões	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias da UA.	$\Sigma$ % de atingimento das MI / Quantidade total de MI Onde: MI = Metas Intermediárias	Percentual	Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos (Semob)	90%	

(\*)N.da Coejo: Republicada por ter saído no DOU de 4-1-2020, Seção 1, páginas 12 e 13, com incorreção.

## SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### PORTARIA Nº 223, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 19 de fevereiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, de 19 de fevereiro de 2019, Seção I, e tendo em vista as disposições da Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, da Portaria nº 624, de 23 de novembro de 2017, e, ainda, o contido no Processo Administrativo n. 59053.000426/2017-47, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de execução das ações de recuperação, previstos no art. 5º da Portaria n. 318, de 08 de agosto de 2018, que autorizou a transferência de recursos ao Município de Caçapava do Sul - RS, para ações de Defesa Civil, para até 02/06/2020.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

## Ministério da Economia

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 42, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Subdelega a competência ao Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia para a prática dos atos que especifica.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.202, de 15 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada a competência ao Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia para, no que se refere aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, a:

I - abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2020, de que trata o caput do art. 46 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019;

II - alteração de Grupos de Natureza de Despesa - GND decorrentes da abertura ou da reabertura de créditos extraordinários durante o exercício de 2020, de que trata o § 2º do art. 48 da Lei nº 13.898, de 2019;

III - reabertura dos créditos especiais em favor de órgãos do Poder Executivo, de que trata o art. 51 da Lei nº 13.898, de 2019, observado o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição;

IV - reabertura de créditos extraordinários, de que trata o art. 53, da Lei nº 13.898, de 2019, observado o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição;

V - transposição, o remanejamento ou a transferência, total ou parcial, das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e de entidades da administração pública federal, além de alterações de suas competências ou atribuições, de que trata o art. 54 da Lei nº 13.898, de 2019; e

VI - transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra no âmbito das atividades de ciência, tecnologia e inovação, de que trata o § 5º do art. 167 da Constituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

## CÂMARA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

### PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamentos dos recursos da 100ª Reunião Ordinária da Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC, a ser realizada em 19 de fevereiro de 2020 às 09h na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", 9º andar, Brasília - DF.

I - Pauta preferencial com os recursos remanescentes da 99ª Reunião Ordinária de 29 de janeiro de 2020, nos termos do Regimento Interno, parágrafo único do art. 38, anexo à Portaria nº 282, de 31 de maio de 2011.



1) Processo nº 44170.000007/2016-11; Auto de Infração nº 0021/16-48; Despacho Decisório nº 51/2019/CGDC/DICOL; Recorrentes: Thadeu Duarte Macedo Neto, Silvio Michelutti Aguiar, Eloir Cogliati e Luiz Roberto Doce Santos; Procuradores: Bruno Silva Navega - OAB/RJ nº 118.948 e outros, Heber Leal Marinho Wedemann - OAB/SP nº 401.815 e outros; Entidade: SERPROS - Fundo Multipatrocinado; Relator: Marcelo Sampaio Soares. Retorno após retirada de pauta.

2) Processo nº 45183.000005/2016-45; Auto de Infração nº 28/16-97; Despacho Decisório nº 173/2018/CGDC/DICOL; Recorrentes: Wagner Percussor Campos e Sandro Rogério Lima Belo; Procuradores: Roberto Eiras Messina - OAB/SP nº 84.267 e Guilherme Loureiro Perocco OAB/DF nº 21.311; Entidade: ELETRA - Fundação Celg de Seguros e Previdência; Relatora: Marlene de Fátima Ribeiro Silva. Retorno após cumprimento de diligência.

3) Processo nº 44170.000011/2016-89; Embargos de Declaração à Decisão da CRPC de 30 de abril de 2019, publicada no D.O.U nº 92 de 15 de maio de 2019, seção 1, páginas 30 e 31; Embargantes: Marco André Marques Ferreira, Carlos de Lima Moulin, Tânia Regina Ferreira, Silvio Assis de Araújo, Daniel Amorim Rangel e Toni Cleter Fonseca Palmeira; Procurador: Flávio Martins Rodrigues - OAB/RJ nº 59.051 e outros; Entidade: Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER; Relatora: Marlene de Fátima Ribeiro Silva.

4) Processo nº 44011.000320/2017-62; Auto de Infração nº 4/2017/PREVIC; Despacho Decisório nº 143/2019/CGDC/DICOL; Recorrente: Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC; Recorridos: Flavia Roldan B. Gama, Marcelo Andreetto Perilo, Alcinei Cardoso Rodrigues, Carlos Fernando Costa, Roberto Henrique Gremmler, Newton Carneiro da Cunha, Mauricio França Rubem, Luis Carlos Fernandes Afonso e Wagner Pinheiro de Oliveira; Procurador: Roberto Eiras Messina - OAB/SP nº 84.267; Entidade: PETROS - Fundação Petrobrás de Seguridade Social; Relatora: Maria Batista da Silva.

5) Processo nº 44011.003269/2017-41; Auto de Infração nº 26/2017/PREVIC; Decisão nº 30/2018/PREVIC; Recorrentes: Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, Thadeu Duarte Macedo Neto, Silvio Michelutti de Aguiar, Eloir Cogliati, Luiz Roberto Doce Santos, Paulo Roberto Dias Lopes, Armando Martins Carneiro Lopes, André Luis Azevedo Guedes; Recorridos: Paulo Vicente Coutinho dos Santos e Marisa Nunes do Amaral; Procuradores: Nathalia Hang Schiatti - OAB/RJ nº 175.344 e Guilherme Loureiro Perocco - OAB/DF nº 21.311; Entidade: SERPROS - Fundo Multipatrocinado; Relatora: Tirza Coelho de Souza. Retorno após cumprimento de Diligência.

6) Processo nº 44011.006878/2017-51; Auto de Infração nº 53/2017/PREVIC; Despacho Decisório nº 122/2019/CGDC/DICOL; Recorrentes: Marco André Marques Ferreira, Carlos de Lima Moulin, Tânia Regina Ferreira, Silvio Assis de Araújo, Toni Cleter Fonseca Palmeira, Daniel Amorim Rangel; Recorridos: Artur Simões Neto, Eduardo Gomes Pereira, Kennedy de Assis Martins, Fábio Tepedino Junior, Flávio Rabello Pereira, Geraldo de Castro Filho e José Raimundo de Jesus Oliveira; Procuradores: Adriana Mourão Nogueira - OAB/DF nº 16.718 e outros; Entidade: REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social; Relatora: Elaine Borges da Silva.

7) Processo nº 44011.007749/2017-81; Comissão de Inquérito Administrativo constituída pela Portaria nº 1.004, de 19 de outubro de 2017; Despacho Decisório nº 243/201/CGDC/DICOL; Recorrentes: Roberto Macedo de Siqueira Filho, Paulo Fernando Moura de Sá, Areovaldo Alves de Figueiredo, Máximo Joaquim Calvo Villar Junior, André Luis Carvalho da Motta e Silva, Emmanuel Rêgo Alves Vilanova, Luiz Alberto Menezes Barreto, José Rivaldo da Silva, Manoel dos Santos Oliveira Cantoara, Antonio Carlos Conquista, Manoel Almeida Santana, Ernani de Sousa Coelho, Christian Perillier Schneider; Outros Interessados: José Alberto Brito, Pedro José da Silva Mattos, Humberto José Teófilo Guimarães, Francisco de Assis Mesquita Junior, Ricardo Oliveira Azevedo, Ginne Siqueira Diniz, Maria Auxiliadora Alves da Silva, Wilson de Melo Costa, Sérgio Maurício Bleasby Rodrigues, Hugo Lancarter Mol, Alexandre Dias Miguel e Paulo Eduardo Cabral Furtado; Procuradores: Heber Leal Marinho Wedemann - OAB/RJ nº 169.770 e outros, Arthur de Oliveira Calaça Costa - OAB/DF nº 59.680; Renata Mollo dos Santos - OAB/SP nº 179.369, Eduardo do Reis Rios Guirau - OAB/DF nº 33.184, Kelly Oliviera de Araújo - OAB/DF nº 21.830, Thiago de Carvalho Migliato - OAB/DF nº 36.009, Valéria Ilda Duarte Pessoa - OAB/DF nº 9.706, Leonardo Pimentel Bueno - OAB/DF nº 22.403, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes - OAB/DF nº 6.546, Beatriz Cruz da Silva - OAB/DF nº 24.967, Vinicius Bondarenko Pereira - OAB/PR nº 55.966 e Fábio Medina Osório - OAB/RJ nº 160.107; Entidade: POSTALIS Instituto de Previdência Complementar; Relator: João Paulo de Souza. Retorno após retirada de Pauta.

8) Processo nº 44011.002964/2018-76; Auto de Infração nº 22/2018/PREVIC; Despacho Decisório nº 144/2019/CGDC/DICOL; Recorrentes: Carlos Frederico Aires Duque, Miguel Alexandre da Conceição David, Alexandre Franco Garioli e Maria Aparecida Donó; Recorridos: Diblaim Carlos da Silva e Alessandra Cardoso de Oliveira Azevedo; Procuradores: Fábio Zambitte Ibrahim - OAB/RJ nº 216.052, Eduardo Gohn Goulart - OAB/RJ nº 113.883, Carlos Silveira - OAB/RJ nº 57.415, Heber Leal Marinho Wedemann - OAB/RJ nº 169.770 e Roberto Eiras Messina - OAB/SP nº 84.267; Entidade: INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social; Relatora: Maria Batista da Silva.

9) Processo nº 44011.003383/2018-51; Auto de Infração nº 25/2018/PREVIC; Despacho Decisório nº 103/2019/CGDC/DICOL; Recorrentes: Christian Perillier Schneider e Luiz Alberto Menezes Barreto; Procurador: Heber Leal Marinho Wedemann - OAB/SP nº 401.815 e outros; Entidade: POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos; Relator: Carlos Alberto Pereira.

10) Processo nº 44011.007400/2018-20; Auto de Infração nº 38/2018/PREVIC; Despacho Decisório nº 103/2019/CGDC/DICOL; Recorrentes: Christian Perillier Schneider e Luiz Alberto Menezes Barreto; Procurador: Heber Leal Marinho Wedemann - OAB/SP nº 401.815 e outros; Entidade: POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos; Relatora: Marlene de Fátima Ribeiro Silva.

#### II - Pauta Ordinária

1) Processo nº 44011.000267/2016-19; Embargos de Declaração à Decisão da CRPC de 30 de outubro de 2019, publicada no D.O.U nº 220 de 13 de novembro de 2019, seção 1, páginas 57 e 58; Embargantes: Mauricio Marcellini Pereira, Jan Nascimento, Fabyana Santin Alves e Cláudio Schiavon Filgueiras; Procuradores: Idenilson Lima da Silva - OAB/DF nº 32.297 e Roberto Eiras Messina - OAB/SP nº 84.267; Entidade: FUNCEF - Fundação de Economiários Federais; Relator: Mauricio Tigre Valois Lundgren.

2) Processo nº 44011.500361/2016-73; Auto de Infração nº 0043/16-81; Despacho Decisório nº 182/2018/CGDC/DICOL; Recorrentes: Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, Dilson Joaquim de Moraes, Mercílio dos Santos e João Fernando Alves dos Cravos. Recorridos: Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, Hildebrando Castelo Branco Neto; Procurador: Heber Leal Marinho Wedemann - OAB/RJ nº 401.815; Entidade: FUNDIÁGUA - Fundação de Previdência Complementar; Relator: João Paulo de Souza.

3) Processo nº 44011.000074/2017-49; Auto de Infração nº 3/2017/PREVIC; Despacho Decisório nº 219/2018/CGDC/DICOL; Recorrentes: Viviane Ramos da Cunha, Ricardo Berreta Pavie, Manuela Cristina Lemos Marçal, Pedro Américo Herbst, Jussara Machado Serra, André Luiz Fadel, Fernando Mattos, José Genivaldo da Silva, Carlos Fernando Costa, Newton Carneiro da Cunha, Maurício França Rubem e Luis Carlos Fernandes Afonso; Procurador: Roberto Eiras Messina - OAB/SP nº 84.267; Entidade: PETROS - Fundação Petrobrás de Seguridade Social; Relatora: Tirza Coelho de Souza. Retorno após retirada de Pauta.

4) Processo nº 44011.000868/2017-11; Auto de Infração nº 13/2017/PREVIC; Despacho Decisório nº 109/2019/CGDC/DICOL; Recorrentes: Newton Carneiro da Cunha, Carlos Fernando Costa, Manuela Cristina Lemos Marçal, Sonia Nunes da Rocha Pires Fagundes, Maria Gabriela Miranda Melikian, Pedro Américo Herbst e Guilherme Gonçalves Soares Neto; Recorridos: Wagner Pinheiro de Oliveira, Luis Carlos Fernando Afonso, Mauricio França Rubem, Lício da Costa Raimundo, Ricardo Berretta Pavie, Humberto Santamaría, Luis Antônio dos Santos, Alexandre Aparecido de Barros, Fernando Pinto de Matos, Carlos Seznino de Santa Rosa e Mariana Santa Bárbara Vissirini; Procurador: Roberto Eiras Messina - OAB/SP nº 84.267; Entidade: PETROS - Fundação Petrobrás de Seguridade Social; Relator: Paulo Nobile Diniz. Retorno após pedido de Vista.

5) Processo nº 44011.007927/2017-73; Auto de Infração nº 59/2017/PREVIC; Despacho Decisório nº 246/2018/CGDC/DICOL; Recorrentes: Marco André Marques Ferreira, Carlos de Lima Moulin, Tânia Regina Ferreira, Silvio Assis de Araújo, Toni Cleter Fonseca Palmeira e Artur Simões Neto; Procuradores: Adriana Mourão Nogueira - OAB/DF nº 16.718 e outros; Entidade: REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social; Relatora: Elaine Borges da Silva.

6) Processo nº 44011.007928/2017-18; Auto de Infração nº 60/2017/PREVIC; Despacho Decisório nº 178/2019/CGDC/DICOL; Recorrentes: Marco André Marques Ferreira, Carlos de Lima Moulin, Tânia Regina Ferreira, Silvio Assis de Araújo, Toni Cleter Fonseca Palmeira e Daniel Amorim Rangel; Procuradores: Adriana Mourão Nogueira - OAB/DF nº 16.718 e outros; Entidade: REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social; Relatora: Elaine Borges da Silva.

7) Processo nº 44011.007966/2017-71; Auto de Infração nº 61/2017/PREVIC; Despacho Decisório nº 245/2018/CGDC/DICOL; Recorrentes: Marco André Marques Ferreira, Carlos de Lima Moulin, Tânia Regina Ferreira, Silvio Assis de Araújo, Toni Cleter Fonseca Palmeira e Daniel Amorim Rangel; Procuradores: Adriana Mourão Nogueira - OAB/DF nº 16.718 e outros; Entidade: REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social; Relatora: Elaine Borges da Silva.

8) Processo nº 44011.007115/2017-28; Embargos de Declaração à Decisão da CRPC de 30 de outubro de 2019, publicada no D.O.U nº 220 de 13 de novembro de 2019, seção 1, páginas 57 e 58; Embargantes: João Carlos Dias Ferreira, Cláudio Santos Nascimento, Jorge Éden Freitas da Conceição e Eli Soares Jucá; Entidade: FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB; Relator: Mauricio Tigre Valois Lundgren.

9) Processo nº 44011.002989/2018-70; Auto de Infração nº 23/2018/PREVIC; Despacho Decisório nº 115/2019/CGDC/DICOL; Recorrentes: Milton de Queiroz Garcia, Arno Veiga Cugnier, João Paulo de Souza, João Henrique da Silva, Clenio José Braganholo, Janice Meriz de Souza e Marcos Alberto Durieux da Cunha; Procuradores: Eduardo Santomauro Silveira Clemente - OAB/RJ nº 69.963; Entidade: CELOS - Fundação CELESC de Seguridade Social; Relator: Mauricio Tigre Valois Lundgren. Retorno após cumprimento de Diligência.

MARIO AUGUSTO CARBONI  
Presidente

## CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO

### PAUTA DA 266ª SESSÃO DE JULGAMENTO A SER REALIZADA EM 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A ser realizada no Auditório Dênio Nogueira - Banco Central do Brasil - Edifício Sede, 1º Subsolo - Setor Bancário Sul - Quadra 3 - Bloco B - Brasília/DF.

Em 17 de fevereiro de 2020, às 13h00m e

em 18 de fevereiro de 2020, às 09h00m

1. Recurso 7.128 - Processo 15414.200491/2011-63. Recorrente: GBOEX-Grêmio Beneficente. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Irapuã Gonçalves de Lima Beltrão. Advogada: Luciana Duarte Carús, OAB/RS 46.371. Julgamento adiado na 265ª por pedido de vista do Conselheiro Neival Rodrigues Freitas.

2. Recurso 7.149 - Processo 15414.200422/2011-50. Recorrente: Ernesto Luis Pedrosa Junior. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Ana Maria Melo Netto Oliveira. Advogada: Fernanda Menezes Martins Silva, OAB/RJ 130.607.

3. Recurso 7.164 - Processo 15414.200428/2011-27. Recorrente: Miguel Junqueira Pereira. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Ana Maria Melo Netto Oliveira. Advogada: Terezinha Delesporte dos Santos Tunala, OAB/RJ 156.850.

4. Recurso 7.165 - Processo 15414.200429/2011-71. Recorrente: Nelson Wedekin. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Ana Maria Melo Netto Oliveira. Advogada: Grazielle Martinbianco Cartelli de Carvalho, OAB/RS 54.844.

5. Recurso 7.171 - Processo 15414.200426/2011-38. Recorrente: José Arthur Dahne Mickelberg. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Ana Maria Melo Netto Oliveira. Advogada: Grazielle Martinbianco Cartelli de Carvalho, OAB/RS 54.844.

6. Recurso 7.174 - Processo 15414.200432/2011-95. Recorrente: Salvador Lapis Junior. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Ana Maria Melo Netto Oliveira. Advogada: Grazielle Martinbianco Cartelli de Carvalho, OAB/RS 54.844.

7. Recurso 7.177 - Processo 15414.200424/2011-49. Recorrente: Hilton Xavier de Almeida. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Ana Maria Melo Netto Oliveira. Advogada: Grazielle Martinbianco Cartelli de Carvalho, OAB/RS 54.844.

8. Recurso 7206 - Processo 15414.200431/2011-41. Recorrente: Renato Wolf Pedrosa. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Ana Maria Melo Netto Oliveira. Advogada: Terezinha Delesporte dos Santos Tunala, OAB/RJ 156.850.

9. Recurso 7.238 - Processo 15414.200423/2011-02. Recorrente: Flavio Taboada. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Ana Maria Melo Netto Oliveira. Advogada: Terezinha Delesporte dos Santos Tunala, OAB/RJ 156.850.

10. Recurso 7.359 - Processo 15414.001644/2013-53. Recorrente: Luiz Macoto Sakamoto. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Juliana Ribeiro Barreto Paes. Advogada: Suelly Molina Valladares Lacerda Rocha, OAB/RJ 24.628.

11. Recurso 7.393 - Processo 15414.002858/2013-47. Recorrente: Luiz Macoto Sakamoto. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator Relatora: Juliana Ribeiro Barreto Paes. Advogada: Suelly Molina Valladares Lacerda Rocha, OAB/RJ 24.628.

12. Recurso 7.395 - Processo 15414.000428/2014-71. Recorrente: Brasilprev Seguros e Previdencia S/A. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Neival Rodrigues Freitas.

13. Recurso 7.240 - Processo 15414.200419/2011-36. Recorrente: Companhia de Seguros Previdência do Sul - Previsul. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Ana Maria Melo Netto Oliveira. Advogado: Juliano Delesporte dos Santos Tunala, OAB/RJ 156.779.

14. Recurso 7.401 - Processo 15414.100721/2012-76. Recorrente: Juan Pablo Barahona Flores. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Neival Rodrigues Freitas. Advogado: Hamilton Ronqui, OAB/SP 156.642.

15. Processo 15414.100199/2012-22 - Processo Apenso 15414.002208/2012-11. Recorrentes: RGE Group Corretora de Seguros Ltda - antiga Rovedas Corretora de Seguros Ltda. e Renan Rovedas Neves. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Juliana Ribeiro Barreto Paes.

16. Recurso 7.412 - Processo 15414.200494/2012-88. Recorrente: Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB - Em Liquidação Extrajudicial - Liquidante: Felipe De Vasconcelos Soares Montenegro Mattos. E Nelson Wedekin. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Neival Rodrigues Freitas. Advogado: Francisco Prehn Zavascki, OAB/RS 58.888.

17. Processo 15414.100609/2012-35. Recorrente: MAPFRE Vida S.A. e Bento Aparício Zanzini. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Neival Rodrigues Freitas. Advogada: Daniela de Matos Silva Rodrigues, OAB/RJ 97.678. Julgamento adiado na 265ª sessão por pedido de vista do Conselheiro Ronaldo Guimarães Gallo.

18. Processo 15414.001659/2013-11. Recorrente: Companhia de Seguros Aliança do Brasil e Bento Aparício Zanzini. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Juliana Ribeiro Barreto Paes. Advogada: Daniela de Matos Silva Rodrigues, OAB/RJ 97.678.

19. Processo 15414.001723/2013-64. Recorrente: Leila Mejdalani Pereira. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Neival Rodrigues Freitas. Advogada: Suelly Molina Valladares Lacerda Rocha, OAB/RJ 24.628.

20. Processo 15414.003564/2013-32. Recorrente: Generali Brasil Seguros S/A. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Beatriz de Moura Campos Mello Almada Advogado: Renato Barcellos Santos, OAB/RJ 113.695. Julgamento iniciado e adiado na 264ª sessão por pedido de vista do conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

